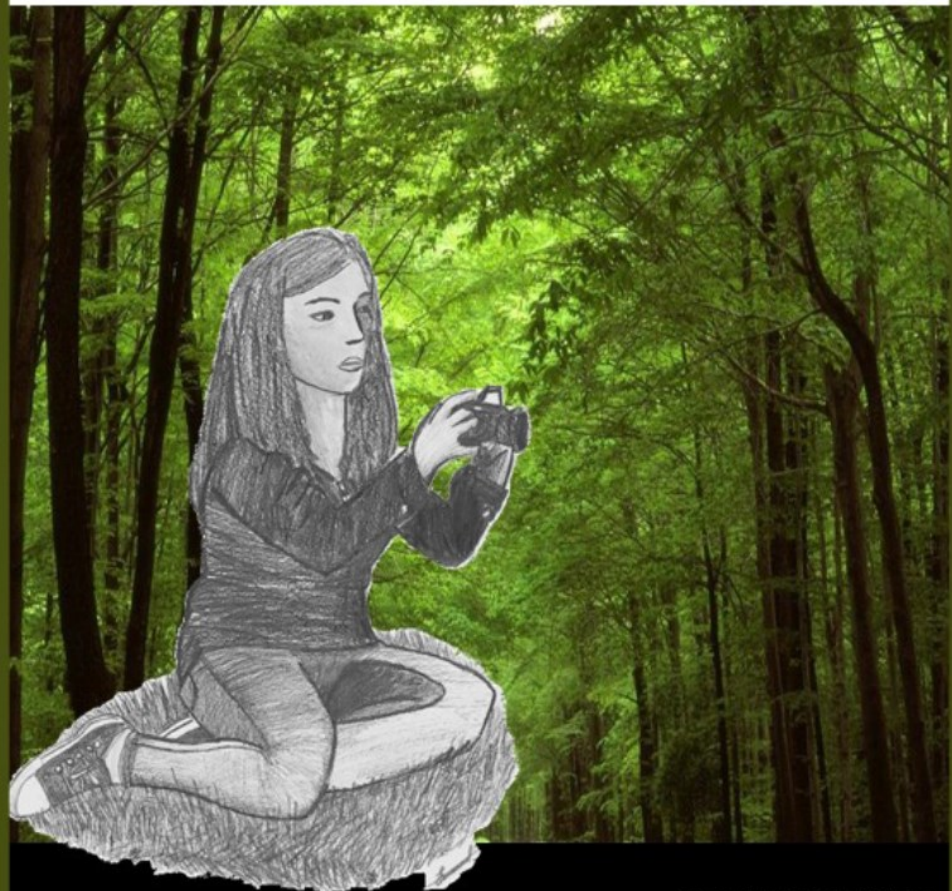


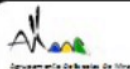
1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA FRAGMENTOS DA GÂNDARA " FLORA E FAUNA"



REGULAMENTO

Participantes: Alunos 3º CEB e Secundário

Entrega de trabalhos: De 9 de dezembro de 2015 a 8 de abril de 2016



1.º CONCURSO DE FOTOGRAFIA

“FRAGMENTOS DE MIRA”

PREÂMBULO

O concelho de Mira, com uma área de cerca de 122 quilómetros quadrados, possui uma diversidade de habitats favoráveis à ocorrência de uma miríade de plantas e animais. Com este 1.º concurso de fotografia pretende-se que os alunos saiam para o campo, descubram a natureza que os rodeia e tentem captar, através da fotografia, a flora e a fauna características da região. Deste modo sensibilizam-se os alunos a observar, conhecer, preservar e divulgar o património natural deste pedaço de terra gandra.

ENTIDADE PROMOTORA

A entidade promotora do presente concurso é a Biblioteca da Escola Secundária com 3.ºCEB Dr.ª Maria Cândida, de Mira, em colaboração com as forças vivas do concelho, em particular as entidades *Foto Zé Manel*, de Praia de Mira, e *Quitérios*, de Portomar.

TEMA

O tema deste primeiro concurso de fotografia é “FLORA E FAUNA”.

DEFINIÇÃO DO TEMA

São elegíveis para este concurso todas as fotografias captadas no concelho de Mira referentes à fauna e flora que aqui ocorra, incluindo líquenes, musgos e fungos. As imagens serão avaliadas pelo seu mérito artístico e pela sua originalidade. Serão aceites fotografias de retrato, de momentos, de registos comportamentais, de detalhes de um organismo, entre outras, no seu ambiente natural e captadas em liberdade.

REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

1. Este concurso está aberto a todos os alunos do 3.º ciclo e Ensino Secundário do Agrupamento de Escolas de Mira.
2. A inscrição neste concurso é gratuita.
3. As fotografias devem ser em formato digital (câmaras fotográficas e/ou telemóveis).
4. Cada participante poderá apresentar até 4 fotografias, sobre as quais detenha os respetivos direitos de autor, não podendo concorrer com fotografias que já tenham sido premiadas noutros concursos, sob pena de exclusão.

5. Não serão aceites fotografias manipuladas digitalmente, que incluam molduras, assinaturas, datas e outros dados ou efeitos sobre a imagem. Será, no entanto, possível fazer ajustes, como por exemplo brilho, saturação, contraste, nitidez, remoção de pequenos spots ou reenquadramentos. Em caso de dúvida, o júri poderá solicitar aos vencedores que disponibilizem as imagens originais.

6. As fotografias apresentadas a concurso deverão ser enviadas para o e-mail fotografias@escolasdemira.pt.

7. As fotografias deverão ser enviadas em formato JPG com o lado maior não inferior a 2500 pixéis. Em cada um dos ficheiros deverá constar o nome do autor, o ano que frequenta, a turma e o título (Ex: José_Marques_8º_C_Abelha). A cada fotografia será atribuído um código numérico pela equipa da biblioteca responsável pelo concurso, garantindo-se o anonimato antes da sua apresentação ao júri.

8. Serão admitidas fotografias a cores ou a preto e branco.

9. Não poderão concorrer a este concurso os membros do júri, bem como os seus familiares diretos.

SELEÇÃO DAS FOTOGRAFIAS

Depois de terminado o prazo para envio dos trabalhos, o júri reunirá para fazer uma seleção das fotografias finalistas, que serão expostas na Biblioteca da ES/3 Dr.ª Maria Cândida.

VOTAÇÃO PÚBLICA

As fotografias finalistas, em exposição na Biblioteca da ES/3 Dr.ª Maria Cândida, serão objeto de uma votação pública.

Poderão votar todos os alunos do 3.º Ciclo e Ensino Secundário, bem como outros elementos da Comunidade Educativa, nomeadamente os professores e funcionários. Cada votante poderá votar em 3 fotografias.

A votação terá lugar na Biblioteca Escolar, mediante o preenchimento de um boletim de voto, depositado em urna própria.

PRÉMIOS

Todos os participantes receberão um diploma de participação.

Cada participante só poderá ser premiado uma vez.

Serão atribuídos dois tipos de prémios: os prémios do júri e o prémio de votação pública.

1 – PRÉMIOS DO JÚRI

Os Prémios do Júri serão atribuídos por ciclo de escolaridade:

3.º CICLO

1.º Prémio – 1 Medalha + 1 livro “A Fauna do Concelho de Mira” + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

2.º Prémio – 1 Medalha + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

3.º Prémio – 1 Medalha + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

ENSINO SECUNDÁRIO

1.º Prémio – 1 Medalha + 1 livro “Aves Aquáticas do Sítio Natura 2000 – Dunas de Mira, Gândara e Gafanhas” + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

2.º Prémio – 1 Medalha + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

3.º Prémio – 1 Medalha + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

2 – PRÉMIO DO PÚBLICO

O Prémio do Público, obtido por votação da Comunidade Educativa, será apenas um e constituído por uma Medalha + 1 impressão a cores, no formato 20x30 cm, da fotografia premiada.

JÚRI

O júri será constituído por 5 elementos:

- O fotógrafo de natureza Luís Rocha.
- Dois professores de Artes.
- Um elemento da Direção do Agrupamento de Escolas de Mira.
- Um elemento da Associação de Estudantes do Agrupamento de Escolas de Mira.

CALENDARIZAÇÃO

Envio das fotografias: de **9 de dezembro de 2015** a **8 de abril de 2016**.

Apreciação pelo júri: **abril de 2016**.

Votação pública: **maio de 2016**.

Divulgação de resultados e entrega de prémios: Sarau de encerramento do ano letivo.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Os participantes assumirão o compromisso de conhecer e cumprir as regras do Concurso e acatar as decisões do júri.

Os autores das fotografias a concurso ficarão obrigados a autorizar a sua divulgação pelas Bibliotecas Escolares do Agrupamento de Escolas de Mira.

O júri decidirá sobre os casos omissos.